



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA FAMÍLIA DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 288/2022 - SEFAM/GAB

Brasília-DF, 22 de novembro de 2022.

Prezada Subsecretária,

A par de meus cumprimentos, em atendimento ao Ofício Nº 528/2022 - CACI/SUAG (100352564) vimos por meio deste encaminhar Comprovante encaminhado pelo INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL- ISDF referente a Conta BRB (100405367 de titularidade do mesmo para execução dos recursos do Termo de Fomento. Destacamos que o comprovante fora enviado através do Ofício 041/2022 (100405084) anexo aos autos, em resposta ao Ofício 15/2022 - SEFAM/CFORD/DIPRO pela Diretoria de Projetos (100369826).

Considerando a formalização do Termo de Fomento (MROSC) Nº 5/2022 (100338528), e consequente aprovação do Plano de Trabalho (99612276) que dentre outras questões estabelece o Cronograma de Desembolso, conforme destacamos abaixo:

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Nº	ITEM	1º PARCELA	2º PARCELA
1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.523, 166	R\$ 12.224, 214
2	SERVIÇO DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICO	R\$ 57.435,00	R\$ 24.615,00
3	RECURSOS HUMANOS	R\$ 18.760,00	R\$ 8.040,00
VALOR TOTAL		R\$ 104.859,223	R\$ 44.939,667
NOTA:			
O Pagamento da primeira parcela se dará após assinatura do termo de fomento. Este será referente a 70% do valor total, devido a necessidade do custeio de insumos para a realização do curso. O pagamento da segunda parcela se dará após o 7º encontro com apresentação de prestação de contas parcial.			

Em ato contínuo, e em atendimento ao solicitado através do Ofício Nº 528/2022 - CACI/SUAG (100352564), e em consonância com os atos processuais **APROVO** o pagamento da primeira parcela, no valor de **R\$ R\$ 104.859,22 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, conforme previsto no Cronograma de Desembolso constante Plano de Trabalho (99612276).

Com os votos de estima e consideração, restituo os autos para conhecimento e demais procedimentos com vistas ao prosseguimento do trâmite processual.

Atenciosamente,

SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO CARDOSO

Secretária - Substituta

A Sra.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

Subsecretária de Administração Geral - Substituta

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO CARDOSO - Matr.1708961-1, Secretário(a) de Estado da Secretaria Extraordinária da Família substituto(a)**, em 22/11/2022, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **100406885** código CRC= **89C5632B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Site: